



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato do Presidente nº 6 /2025

CONCEDER DIÁRIA(S)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -**Gessi da Silva Camargo** portador do CPF nº 905.732.939-53; e - **Celso Antonio Cozzati** portador do CPF nº 847.184.479-68.

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: 28/02/2025

Cargo: vereadores

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: 17º Congresso de união e fortalecimento da vereança, promovido pela Uvepar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 24 de fevereiro de 2025.

Presidente

SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES

PROTOCOLO GERAL 99/2025

Data: 25/02/2025 - Horário: 09:11 Administrativo

